



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Decreto nº. 042/2024

De 21 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **AMANDA RIBEIRO DOS REIS**, para o Cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, conforme a Lei Municipal nº 297/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada para exercer sua função na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora nomeada. Bernardo Sayão -TO, 21 de maio de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração